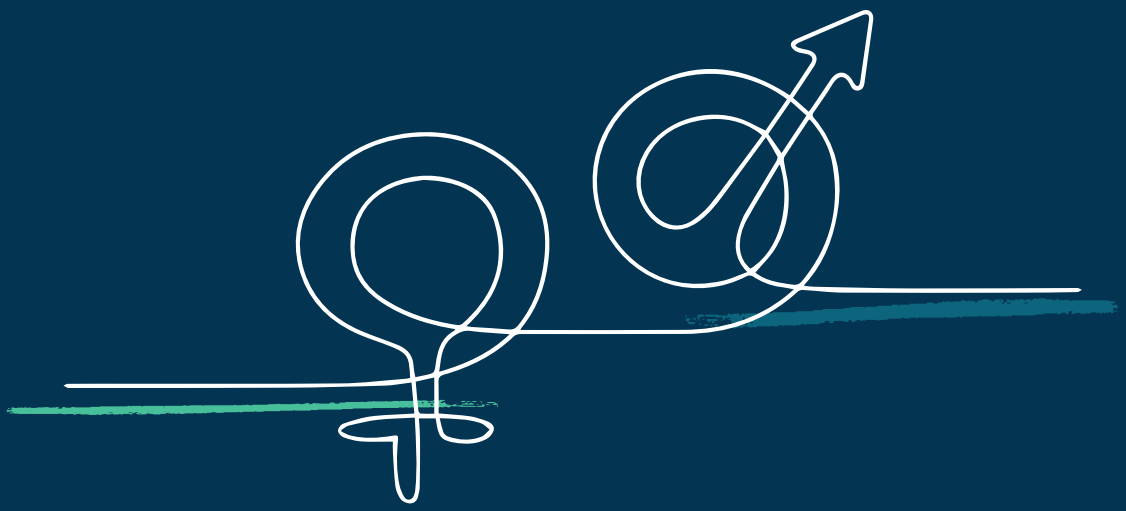

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

2022-2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE **VILA DO CONDE**

DEZEMBRO 2021

FICHA TÉCNICA

TÍTULO
Plano Municipal para a Igualdade
e a Não Discriminação

PROMOTOR
Município de Vila do Conde
Praça Vasco da Gama
4480-454 Vila do Conde

ORGANISMO INTERMÉDIO
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

ELABORAÇÃO
Vector Estratégico - Estudos e Consultoria S. A.

EDIÇÃO
Dezembro 2021

COFINANCIADO POR

PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

NOTA INTRODUTÓRIA

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, Portugal + Igual 2018-2030 (ENIND), publicitada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 61/2018, Diário da República, 1ª Série, N.º 97, de 21 de maio, apresenta uma visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos, assente no compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e das ações a implementar.

A ENIND constitui o documento orientador subsequente ao V Plano Nacional para a Igualdade – Género, Cidadania e Não Discriminação 2014-2017, que marca um novo ciclo programático que iniciou em 2018, alinhado temporal e substantivamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, abordando diretamente a temática no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 — Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar todas as mulheres e raparigas, tendo também um importante papel noutros ODS.

A Estratégia Portugal + Igual apoia-se em três Planos de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos até 2030 bem como as Medidas concretas a prosseguir no âmbito desses objetivos e assenta em três linhas de atuação transversais:

- Intersecionalidade: revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, sendo assumida como premissa na definição de medidas dirigidas a desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação entre outros;

- Territorialização: medidas que visam adequar as políticas públicas às características e necessidades territoriais do país, reforçar e potenciar o trabalho de atores locais e em rede, atendendo à proximidade à população e o leque de novas competências decorrentes do processo de descentralização;

- Promoção de Parcerias: numa lógica de corresponsabilização, partilha de práticas e de conhecimento, otimização de meios e redes, privilegia-se o desenvolvimento de parcerias estratégicas.

O Município de Vila do Conde tem vindo a promover a implementação de medidas que evidenciem uma efetiva igualdade entre mulheres e homens como uma dimensão fundamental da proteção e promoção dos direitos do ser humano.

Com vista a garantir a execução das políticas públicas, o Município de Vila do Conde promoveu a elaboração do Diagnóstico, que envolveu entidades públicas e privadas, e que pretende ser a base de um Plano Municipal estruturado e coerente, capaz de sensibilizar e mobilizar os agentes do concelho para as questões da igualdade e não discriminação, eliminando estereótipos no desenvolvimento local e proporcionando a igualdade de acesso em todas as dimensões/áreas, nomeadamente: educação, saúde, desporto, cultura e empresas, entre outras áreas da vida social, tendo em vista facilitar a conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e contribuir para uma comunidade mais igualitária e equilibrada.

O Diagnóstico e o Plano Municipal para a Igualdade, surgem no âmbito da aprovação de uma candidatura apresentada ao Aviso n.º POISE-22-2020-03 (**Diagnóstico e Plano para a Igualdade - Vila do Conde**) que tem como objetivo a elaboração do Diagnóstico e a elaboração, implementação, divulgação e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade de Vila do Conde e conta com o cofinanciamento do Fundo Social Europeu. De referir que o Município de Vila do Conde dispõe de um despacho interno que identifica a equipa que levará a cabo a execução do Diagnóstico e do Plano.

ÍNDICE

A. METODOLOGIA DOS TRABALHOS 7

B. ESTRATÉGIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 9

1. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS 10
2. DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO 12
3. MEDIDAS DE INTERVENÇÃO 14
4. MODELO DE GOVERNAÇÃO 67
5. ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO 70
6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO 73
7. ARTICULAÇÃO DO PMIND COM OS OBJETIVOS DA ENIND 74

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Agentes envolvidos no PMIND 67

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Medidas de Intervenção por Domínio do PMIND 60

Tabela 2 – Alinhamento dos Objetivos dos Plano de Ação da ENIND com os Objetivos do PMIND de Vila do Conde 74

A.

METODOLOGIA DOS TRABALHOS

O desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde decorreu entre outubro e dezembro de 2021, e teve por base a aplicação das seguintes metodologias:

- *Focus Group* [Dimensão Interna]: foram promovidas no Município de Vila do Conde 4 sessões de trabalho, realizadas durante os dias 24 e 25 de novembro, que contaram com a participação de 28 trabalhadores/as.

  Estas sessões tiveram como principal objetivo envolver os/as trabalhadores/as do Município de Vila do Conde, responsáveis de departamento, divisão, serviço e equipas, na identificação e definição de medidas de intervenção e promover a participação ativa na elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, como instrumento estratégico para os domínios e áreas de intervenção identificados.

  Estes/as trabalhadores/as estiveram reunidos/as em grupo para discutirem o tema sob a moderação e observação da entidade externa responsável pelo desenvolvimento do Plano, que foi apresentando situações e estimulando a diversidade de opiniões (uma moderadora e uma observadora).

- *Focus Group* [Dimensão Externa]: no dia 7 de dezembro foi promovida uma sessão de trabalho que contou com a participação do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Vila do Conde, um órgão restrito do Conselho Local de Ação Social com funções operativas, de dinamização e de apoio ao desenvolvimento das ações, com vista a promover a participação ativa de entidades com relevância nas diferentes áreas de intervenção na elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

B.

ESTRATÉGIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

1. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS

Tendo em conta este contexto, e face às características do concelho, apuradas em sede de Diagnóstico (dimensão interna e dimensão externa), o Município de Vila do Conde está a dar mais um passo e o exemplo, na equidade de tratamento, na valorização das diferenças e no respeito por todos/as enquanto pessoas e profissionais, que vivem e/ou trabalham no território.

Assim, é importante dar a conhecer a Missão e a Visão, enquanto bases que orientam e definem a linha de atuação deste Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação e que contribuem para a mudança de mentalidades.

MISSÃO:

Incentivar a cidadania ativa, em prol da igualdade, da inclusão e da não discriminação.

VISÃO:

Tornar Vila do Conde mais igual e mais solidário em todas as esferas da vida.

De modo a levar a cabo a Missão e Visão definidas, destacam-se um conjunto de Princípios que constituem a base da Estratégia Municipal e representam as atitudes, comportamentos e resultados que devem estar presentes na relação do Município-Comunidade.

Compromisso:

Deverá promover-se o envolvimento da Câmara Municipal, de entidades (públicas ou privadas) e da comunidade, para se promover o respeito, a igualdade e a não discriminação, valorizando-se o Ser Humano, independentemente do género, raça, etnia, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação socioeconómica ou orientação sexual.

Cidadania:

Pretende-se promover o conhecimento e a educação para a cidadania, contribuindo para uma sociedade de pessoas responsáveis, autónomas, tolerantes, empáticas e solidárias, que reconhecem e exercem os seus direitos e deveres, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

Exemplo:

O ato que mais e melhor pode estimular e motivar a mudança. Deste modo, observando bons modelos e boas práticas no que respeita às temáticas de Igualdade de Género e Não Discriminação, abre-se caminho para que seja possível a alteração de mentalidades e de atitudes.

Valorização:

É importante valorizar a vida, dado que cada pessoa é única e irrepetível. Neste contexto, é essencial reconhecer e dignificar as diferenças, elogiar qualidades e minimizar os defeitos, destacar exemplos de superação, apreciar quem somos e o que temos, incentivar a partilha e a cooperação.

Empoderamento:

Empoderar cada Ser Humano, tornando-o mais capaz, competente, confiante nas suas capacidades e consciente de si e dos/as outros/as, é o ponto de partida para se construírem sociedades saudáveis, resilientes e inclusivas.

Sustentabilidade:

Um território que se quer desenvolvido, tem que promover a coexistência, a interação e o equilíbrio dos três pilares da sustentabilidade: social, económico e ambiental.

2. DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

De um modo geral, considera-se que, ao nível interno, a Autarquia deverá continuar a apostar na perspetiva de Igualdade e Não Discriminação, de forma transversal em todo o seu Planeamento Estratégico, gestão e monitorização, promover a conciliação da vida pessoal e profissional e a sensibilização dos recursos humanos, incentivar à comunicação interna com linguagem inclusiva e neutra, bem como fomentar as relações externas e a cooperação da Autarquia com as Organizações do Terceiro Setor.

Ao nível externo, pertende-se que, de forma participativa, se promova a igualdade e a não discriminação em todas as dimensões da vida (Educação, Emprego e Conciliação; Saúde e Proteção Social; Cultura, Desporto e Juventude; Habitação, Mobilidade e Ambiente; Criminalidade, Segurança e Justiça), sensibilizando as Organizações e promovendo a sua capacitação para a temática.

Face ao referido, apresentam-se os grandes **Domínios de Intervenção**:

Os Domínios de Intervenção apresentados pretendem trabalhar as questões de Igualdade e da Não Discriminação desde o interior da organização até à comunidade, pois só assim se poderá dar o exemplo e promover a replicação de boas práticas em organizações do terceiro setor e na comunidade em geral. Assim, pretende-se chegar a um público-alvo mais alargado e produzir um impacto de maior dimensão.

Neste sentido, apresentam-se de seguida os **Objetivos Estratégicos** para cada Domínio de Intervenção:

1. **Governação: Planeamento, Gestão e Comunicação**

   - Incorporar os princípios da Igualdade e da Não Discriminação em todos os processos internos;
   - Promover a Igualdade na gestão de recursos humanos;
   - Criar/aplicar novas metodologias e/ou ferramentas na gestão dos serviços;
   - Divulgar as boas práticas aplicadas na Autarquia;
   - Adotar uma política de comunicação (interna e externa) mais inclusiva e igualitária.

2. **Emprego e Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal**

   - Aplicar as políticas de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal a nível interno da organização;
   - Avaliar a produtividade da aplicabilidade de diferentes regimes de trabalho, fomentando a proximidade aos/às trabalhadores/as;
   - Incentivar as Organizações do Terceiro Setor/Entidades Empregadoras a adotar medidas de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
   - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas.

3. **Cidadania, Inclusão e Coesão Social**

   - Promover a cidadania ativa no concelho, através de iniciativas lúdico-pedagógicas, culturais e desportivas acessíveis a todos/as;

- Contribuir para a mudança de comportamentos, garantindo o envolvimento da comunidade;
- Incentivar as Organização do Terceiro Setor a uma participação ativa na implementação de políticas para a Igualdade e a Não Discriminação.

4. Saúde, Violência, Proteção e Justiça

- Contribuir para estilos de vida saudáveis;
- Melhorar a atuação e intervenção municipal face a situações de violência;
- Sensibilizar a população para as temáticas;
- Promover o Empoderamento Social e Pessoal.

5. Habitação, Mobilidade e Ambiente

- Articular com a Estratégia e Política Local de Habitação, de forma a garantir o acesso a todos/as;
- Promover a acessibilidade universal para todas as pessoas, quer seja no espaço público, quer seja a edifícios ou equipamentos.

Partindo das prioridades e domínios de intervenção identificados, e tendo em consideração a articulação com os objetivos estratégicos dos três Planos de Ação da ENIND serão definidas Medidas de Intervenção por Objetivo Operacional/Específico e indicadores e metas (específicas, mensuráveis, relevantes/adequadas, realistas e definidas no tempo), bem como o Modelo de Governação e a Estratégia de Divulgação e Comunicação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde.

3. MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

As Medidas de Intervenção que integram as áreas e domínios estratégicos no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação apresentam objetivos operacionais/específicos, a descrição, a identificação dos agentes envolvidos, os indicadores e metas, sendo posteriormente definida a sua implementação num horizonte temporal de quatro anos (2022-2025).

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO |

1. GOVERNAÇÃO: PLANEAMENTO, GESTÃO E COMUNICAÇÃO

MEDIDA |
1.1. Promover a/o Conselheira/o Local para a Igualdade reforçando a sua figura e respetivas funções

Dimensão:

Interna e Externa.

Objetivo Específico:

Divulgar e reforçar o papel dos/as interlocutores/as em matéria de igualdade e não discriminação, dando a conhecer as suas funções e responsabilidades.

Descrição:

De acordo com o Estatuto aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, as/os Conselheiras/os Locais para a Igualdade têm por atribuição acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais, para a cidadania e a igualdade de género.

As/os Conselheiras/os Locais para a Igualdade têm como responsabilidades: acompanhar e dinamizar a execução das medidas de política local na perspetiva de género; acompanhar e dinamizar a implementação das medidas previstas no Plano Municipal para a Igualdade, e de prevenção da violência doméstica e outras formas de discriminação; pronunciar-se, quando consultados, relativamente ao impacto de medidas de natureza administrativa, regulamentar ou outras; apresentar propostas concretas de ação; divulgar informações sobre a igualdade de género; participar no fórum anual das/os conselheiras/os locais para a igualdade; assegurar a cooperação do município com a CIG; entre outras situações.

Pretende-se durante a vigência do PMIND assegurar a divulgação da/o Conselheira/o Local para a Igualdade internamente no Município, junto das entidades parceiras do Conselho Local de Ação Social e da comunidade em geral, dando a conhecer as suas funções e responsabilidades.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Iniciativas de promoção/divulgação internas (n.º): 2/ano

Iniciativas de promoção/divulgação externas (n.º): 1/ano

MEDIDA |
1.2. Divulgar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) e respetivas funções

Dimensão:

Interna e Externa.

Objetivo Específico:

Divulgar e reforçar o papel dos/as interlocutores/as em matéria de igualdade e não discriminação, dando a conhecer as suas funções e responsabilidades.

Descrição:

A Equipa para a Igualdade na Vida Local tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito deste Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

A EIVL nomeada pelo/a Presidente da Câmara Municipal, segue a composição definida no protocolo, designadamente:

- Presidente e/ou Vereador/a com a área da igualdade;
- Conselheiros/as Locais;
- Dirigentes da Câmara Municipal;
- Elementos com competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção, cuja escolha é efetuada previamente em articulação com a CIG.

Face às suas funções e responsabilidades, considera-se fundamental a divulgação da composição da Equipa para a Igualdade na Vida Local, as suas funções e responsabilidades internamente no Município, junto das entidades parceiras do Conselho Local de Ação Social e da comunidade em geral.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Iniciativas de divulgação internas (n.º): 2/ano

Iniciativas de divulgação externas (n.º): 1/ano

MEDIDA |

1.3. Criar o Gabinete Municipal para a Igualdade na Vida Local "+Vida, +Igualdade"

Dimensão:

Interna e Externa.

Objetivo Específico:

Promover a criação de um espaço de atendimento a toda a comunidade.

Descrição:

O Município de Vila do Conde pretende criar o Gabinete Municipal "+Vida, + Igualdade" com vista ao atendimento à comunidade e apoiar e promover boas práticas de igualdade, de não discriminação e de cidadania, contribuindo para a coesão económica, social e ambiental do território.

Os/as cidadãos/cidadãs podem encontrar neste espaço a/o Conselheira/o Local para a Igualdade e elementos da Equipa para a Igualdade na Vida Local, mediante agendamento.

Neste Gabinete será gerida toda a implementação e monitorização do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde, prevendo:

- coordenar, apoiar e divulgar as medidas de intervenção junto dos públicos-alvo;
- monitorizar o cumprimento dos diversos Indicadores e respetivas Metas, de modo a perceber se existem e quais as dificuldades para o cumprimento dos objetivos, se há desvios em relação ao proposto e necessidade de reavaliação dos mesmos;
- elaborar um relatório de acompanhamento para controlo da implementação.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Juntas de Freguesia; Agrupamentos Escolares/Escolas; Forças de Segurança (PSP/GNR); Organizações/Associações.

Cronograma:

2022

Indicadores e Metas:

Gabinete Municipal criado (n.º): 1

MEDIDA |
1.4. Criar o Observatório para a Cidadania e Igualdade

Dimensão:

Interna e Externa.

Objetivo Específico:

Melhorar o processo de recolha de informação, permitindo a sua utilização nos processos de tomada de decisão.

Descrição:

O Município de Vila do Conde dispõe de um *Website* onde partilha informação relacionada com as diferentes áreas de intervenção municipal.

No entanto, não dispõe de um espaço próprio e de fácil acesso a todos/as, onde possa ser divulgada a Estratégia Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde (Missão, Visão, Princípios e Medidas de intervenção), os indicadores e o cumprimento das suas metas, bem como o contributo para atingir as metas e objetivos nacionais, os grandes números nas várias dimensões da vida que apoiem na tomada de decisões, entre outras.

É neste sentido que surge o Observatório para a Cidadania e Igualdade, uma ferramenta de apoio digital de linguagem neutra, que pretende disponibilizar informação relativa ao PMIND, atualizada no decorrer da sua implementação, recolher, tratar e analisar dados estatísticos nas diferentes dimensões, bem como possibilitar o agendamento de atendimentos no Gabinete Municipal para a Igualdade na Vida Local e a partilha de opiniões/sugestões através de um fórum disponível para a comunidade.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2023

Indicadores e Metas:

Observatório criado (n.º): 1

MEDIDA |
1.5. Divulgar o Código de Ética e de Conduta da Câmara Municipal de Vila do Conde

Dimensão:

Interna.

Objetivo Específico:

Divulgar junto dos/as trabalhadores/as os princípios orientadores pelos quais se deve reger a atuação dos/as Agentes Municipais.

Descrição:

O Município de Vila do Conde tem como missão "promover o bem-estar comum e a qualidade de vida, com base num conjunto de orientações estratégicas, planos, programas e ações orientadas para o desenvolvimento sustentado e harmonioso, nas áreas social, educacional, cultural, económica, habitacional, ambiental, urbanística e, ainda, nos domínios da segurança, da proteção civil, do trabalho e do lazer, da saúde, sempre no estrito cumprimento da Lei, no respeito pelos direitos dos cidadãos, visando orientar a sua ação política para a promoção do desenvolvimento humanizado e a dinamização do concelho, de forma transparente, justa e equitativa, em harmonia com as leis da República".

Neste sentido, desenvolveu o Código de Ética e de Conduta (CEC), um documento que vincula os/as Agentes do Município de Vila do Conde. Este CEC cumpre o objetivo de tornar público os princípios orientadores pelos quais se deve reger a atuação dos/as Agentes Municipais.

Pretende-se com esta medida divulgar o Código de Ética e de Conduta por todos/as os/as trabalhadores/as do Município de Vila do Conde, promovendo sentimentos de pertença e responsabilidade pela organização que representam.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022

Indicadores e Metas:

Iniciativas de divulgação implementadas (n.º): 2

MEDIDA |

1.6. Criar um Guia de Normas de Linguagem neutra

Dimensão:

Interna.

Objetivo Específico:

Promover a utilização de linguagem neutra na comunicação interna e externa do Município.

Descrição:

Com a presente medida propõe-se a criação de um Guia de Normas de linguagem inclusiva e não discriminatória, promovendo a capacitação e sensibilização das pessoas para a utilização de formas linguísticas neutras, com vista a promover a inclusão dos dois sexos e extinguir a utilização apenas do masculino para referenciar a pessoa a quem se pretendem dirigir.

Esta informação deverá ser partilhada com todos/as os/as trabalhadores/as do Município, fomentando a igualdade e equidade da linguagem, quer nas relações internas quer nas comunicações com a comunidade, consciencializando todos/as para a erradicação deste paradigma, em todas as esferas da vida.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022

Indicadores e Metas:

Guia criado (n.º): 1

MEDIDA |

1.7. Promover a realização de Ações de Formação/ Sensibilização "Igualdade sim, Discriminação não!"

Dimensão:

Interna.

Objetivo Específico:

Promover ações de formação na área da igualdade e não discriminação, destinadas aos/às trabalhadores/as da Autarquia.

Descrição:

O Município de Vila do Conde pretende promover, anualmente, Ações de Formação/Sensibilização "Igualdade sim, Discriminação não!" de modo que, cada trabalhador/a, por si, tome consciência da abrangência dos problemas societais ligados a estas temáticas e de formas de os colmatar.

Estas ações destinam-se a dirigentes e aos recursos humanos da autarquia e visam capacitar os/as trabalhadores/as para a temática da igualdade e da não discriminação, nomeadamente ao nível da: governação; gestão de pessoas, formação e carreiras; referência aos valores de uma equipa de trabalho de sucesso; promoção do espírito de equipa; práticas para a igualdade; escuta ativa; comunicação não violenta; empatia e compromisso.

As atividades devem deixar de lado as hierarquias institucionais, olhando apenas para o "ser humano" e recorrer a ferramentas como o *brainstorming*, o *storyboard*, o *coaching* ou outras situações, com o objetivo de se promover a aprendizagem dinâmica e a interação entre as partes (formandos/as entre si e formador/a), promovendo a melhoria da estrutura interna do município.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Organizações/ Associações (ex: Projeto CRIAR); CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género; Empresas de Formação.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Ações de Formação para dirigentes realizadas (n.º): 1

Dirigentes que frequentaram as Ações de Formação realizadas (%): 40%

Ações de Sensibilização promovidas internamente (n.º): 2/ano

Participantes nas Ações de Sensibilização (%): >20% dos/as trabalhadores/as

MEDIDA |

1.8. Promover a participação nas Edições do Prémio Viver em Igualdade ou outros prémios nacionais

Dimensão:

Interna.

Objetivo Específico:

Promover a distinção do Município de Vila do Conde com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação.

Descrição:

O Prémio Viver em Igualdade é uma iniciativa bienal, promovida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento, quer nas atividades desenvolvidas.

Destina-se a distinguir Municípios com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, através da atribuição de um certificado de mérito, destinado a ser usado na comunicação da autarquia, onde se atesta que o Município é reconhecido como um dos melhores locais para viver em igualdade.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Candidaturas ao Prémio Viver em Igualdade ou outros prémios nacionais (n.º): 2

MEDIDA |
1.9. Incorporar os princípios da Igualdade e Não Discriminação nos instrumentos estratégicos municipais

Dimensão:

Interna.

Objetivo Específico:

Desenvolver os Instrumentos e/ou Estratégias Municipais, tendo por base os princípios da Igualdade consagrados na Constituição da República Portuguesa e a linguagem neutra.

Descrição:

Assegurar a menção expressa aos princípios da igualdade entre mulheres e homens enquanto valor a promover nos instrumentos estratégicos municipais, nos relatórios produzidos, planos de atividades, regulamentos, entre outras situações, quer seja em termos legais quer seja em termos de linguagem neutra, tendo por base os princípios da Igualdade consagrados na Constituição da República Portuguesa.

A presente medida pretende relembrar a importância da Igualdade e da Não Discriminação em todas as esferas da vida.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Documentos que tiveram em consideração estes princípios na sua elaboração (n.º): >3

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO |

2. EMPREGO E CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

MEDIDA |
2.1. Forma de organização do trabalho

Dimensão:

Interna.

Objetivo Específico:

Estudar a possibilidade de aplicar novas metodologias e boas práticas de Conciliação da Vida na Autarquia.

Descrição:

Os desafios profissionais e as exigências familiares relegam muitas vezes para segundo plano a parte pessoal de cada um/a, sendo por isso fundamental avaliar a possibilidade de aplicar novas metodologias e boas práticas de conciliação da vida na Autarquia.

Neste sentido, esse estudo pode recair sobre a aplicação de algumas práticas modelo em alguns serviços, como por exemplo:

- flexibilização de horários de trabalho e/ou instituição de horários contínuos;
- teletrabalho em regime misto, sempre que as funções o permitam, pelo menos 2 dias por semana em que todos/as os/as trabalhadores/as estejam na autarquia para que se agilizem procedimentos entre equipas de trabalho e gabinetes/divisões municipais;
- possibilidade de apoio à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022-2023

Indicadores e Metas:

Estudo desenvolvido (n.º): 1

Recursos Humanos envolvidos no processo (n.º): >25%

MEDIDA |
2.2. Manual de acolhimento para entrega aos/às trabalhadores/as da Autarquia

Dimensão:

Interna.

Objetivo Específico:

Desenvolver um manual que contemple os Direitos dos/as Trabalhadores/as, bem como os seus Deveres perante a Autarquia.

Descrição:

O manual de acolhimento é um instrumento de comunicação interna que facilita a integração dos novos/as trabalhadores/as nos serviços da autarquia e pode dar apoio no esclarecimento de dúvidas aos/às antigos/as trabalhadores/as.

Neste contexto, propõe-se o desenvolvimento de um manual de acolhimento que contenha, por exemplo, uma mensagem de boas-vindas, a história da organização, a apresentação da organização com a missão, visão, valores, organograma, descritivo de funções, departamentos e serviços, código de ética e conduta, medidas de prevenção e proteção, perspetiva de carreira e formação, os direitos e os deveres dos/as trabalhadores/as.

A construção do manual de acolhimento pode acarretar um conjunto de benefícios, designadamente:

- orientar com informações importantes os/as novos/as e antigos/as trabalhadores/as da autarquia;
- dar a conhecer a história e a missão da organização;
- transmitir qual o papel de cada um/a na organização;
- facilitar a transferência de conhecimento sobre as normas e procedimentos.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022

Indicadores e Metas:

Manual de acolhimento elaborado (n.º): 1

MEDIDA |
2.3. Espaço de Estar(mos)

Dimensão:

Interna.

Objetivo Específico:

Promover o bem-estar dos/as trabalhadores/as da Autarquia, incentivando o espírito de comunidade.

Descrição:

A maior parte do tempo dos/as trabalhadores/as é passado no local de trabalho, pelo que esse local deve ser o mais aprazível possível e com condições que permitam o descanso e o convívio nas horas de almoço e lanches.

Neste sentido, propõe-se a criação de um local agradável, que promova o relaxamento e que deverá ser um misto entre uma copa, uma sala de estar e um jardim - o "Espaço de Estar(mos)". Este espaço visa promover o bem-estar dos/as trabalhadores/as da Autarquia, incentivando o espírito de comunidade, e permitirá:

- aquecer refeições ligeiras;
- descansar um pouco à hora do almoço ou lanche;
- ler um livro/ouvir música/meditar, tranquilamente;
- conversar ou jogar alguns jogos (memória, xadrez, damas, palavras cruzadas, entre outros).

Após implementação interna, o projeto poderá ser divulgado junto das organizações do terceiro setor de forma a incentivar à promoção da qualidade de vida dos/as trabalhadores/as.

Nota: No Município de Vila do Conde os/as trabalhadores/as encontram-se distribuídos por diferentes edifícios, pelo que se pretende iniciar por implementar um projeto piloto, criando um espaço no edifício com maior número de trabalhadores/as para avaliar o impacto do mesmo.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022

Indicadores e Metas:

Espaço criado (n.º): 1

Inquérito de satisfação com a criação do espaço (%): >85%

MEDIDA |
2.4. Promover a realização de Autodiagnóstico "Quem Somos?" e de Recolha de "Ideias + Iguais"

Dimensão:

Interna.

Objetivo Específico:

Promover a participação dos/as trabalhadores/as da Autarquia em questões de Igualdade e obter informação atualizada sobre a realidade dos recursos humanos.

Descrição:

Por vezes as pessoas vêem-se privadas de liberdade de transmitir o que sentem e dar a sua opinião sobre um determinado assunto, sendo cada vez mais importante encontrar novos canais de comunicação que permitam que se manifestem sem discriminação.

Para que as medidas que o Município venha a promover internamente na organização surtam efeito, sugere-se que se proceda à realização do autodiagnóstico (anónimo) dos/as trabalhadores/as de forma a possibilitar o conhecimento da realidade, ao nível:

- do enquadramento socioprofissional (ex. género, idade, estado civil, condições em que habita, habilitações literárias, carreira profissional, entre outras);
- das caraterísticas e gestão da atividade profissional (ex. carga horária e tipo de horário, realização de horas extra e motivos, impacto na vida familiar pelo motivo de horas extra);
- da carreira profissional e ambiente de trabalho (ex. como se auto avalia enquanto profissional, que tipo de condicionalismos tem a nível profissional, tipo de ambiente de trabalho, sente o local de trabalho um espaço seguro e com igualdade para todas as pessoas, já se sentiu discriminado/a);
- da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (ex. composição e tipologia do agregado familiar, gozou de licença por maternidade/paternidade, que tarefas realiza – antes de ir para o trabalho e depois de vir e quanto tempo despende em cada, tempo de deslocação até ao emprego, conhece a Lei da parentalidade e a Norma NP 4552:2016, que tipo de apoios/benefícios gostaria de ver implementadas para fazer esta conciliação);
- entre outras situações.

Após a recolha de informação, será promovida a sua análise e debate de reflexão para poder implementar melhorias que permitam aos/às trabalhadores/as uma maior conciliação da vida

profissional e familiar e, assim, interferir de forma positiva "na produtividade, na atração de talentos, na motivação e na retenção de força de trabalho".

Paralelamente, considera-se importante implementar na autarquia uma caixa de recolha de sugestões intitulada "Ideias + Iguais", na qual os/as trabalhadores/as são convidados a reportar sobre os mais variados assuntos, incluindo a melhoria na estrutura/serviço organizacional, os processos de trabalho, iniciativas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, entre outras situações, podendo fazê-lo de forma anónima ou não.

Da mesma forma, esta caixa poderá valorizar as ideias dos/as trabalhadores/as, que poderão integrar a revisão de estratégias implementadas e/ou a implementar, sendo identificados e recompensados por tal. Desta forma, o Município de Vila do Conde permitirá o envolvimento e participação dos/as seus/suas trabalhadores/as nas tomadas de decisão.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Iniciativas desenvolvidas – Autodiagnóstico (n.º): 2

Iniciativas desenvolvidas – "Ideias + Iguais" (n.º): 1

MEDIDA |
2.5. Bolsa de troca de tempo e conhecimento "Eu, Tu, Nós, Em Partilha"

Dimensão:

Interna.

Objetivo Específico:

Apoiar a consolidação do espírito de equipa e de cidadania de proximidade entre os/as trabalhadores/as da autarquia, promovendo a troca de experiências.

Descrição:

Cada pessoa tem a sua forma de ser e de estar na vida, com as suas crenças, as suas capacidades e habilidades, paixões e *hobbies*, e que muitas das vezes não são expressas por medo, vergonha, falta de confiança em si próprio/a, ou outro sentimento. Pretende-se promover/incentivar a realização de uma atividade em que cada pessoa se possa inscrever e referenciar na área em que se sente mais à vontade, e na qual está disposta a partilhar conhecimento com os outros, através da realização de *Workshops* (ex. aulas de inglês, de culinária, de dança, de desporto, de agricultura, oficinas de *upcycling*, entre outras).

Este tipo de iniciativa deve ser acompanhado de uma campanha interna, incidindo sobre a importância de que qualquer pessoa em qualquer idade e independentemente da sua condição, poder ter o sonho de querer saber/fazer mais e que está sempre a tempo, que juntos/as, podem ir mais além e que só na presença podem ser criadas relações interpessoais e vínculos.

Esta iniciativa contribuirá para reforçar o espírito de equipa, promover a aceitação das diferenças, contribuir para a conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, promover a autoestima, saúde e bem-estar, incentivar uma cidadania ativa, promover trocas de experiências intergeracionais, promover o empoderamento, entre outras.

A partir desta iniciativa podem criar-se novas oportunidades para os/as intervenientes, quer a nível profissional quer pessoal.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2023

Indicadores e Metas:

Workshops desenvolvidos (n.º): 1

MEDIDA |
2.6. Dinamizar sessões de informação/sensibilização junto das empresas/organizações

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Sensibilizar as Organizações do Setor Empresarial para a implementação de medidas de Conciliação, para as questões do assédio moral e sexual no trabalho, entre outras, promovendo um emprego seguro e produtivo.

Descrição:

O Município de Vila do Conde considera fundamental promover/dinamizar ações de informação e sensibilização junto das empresas/organizações do território, com vista a contribuir para o esclarecimento de dúvidas e a disseminação de boas práticas implementadas no setor público que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos/as trabalhadores/as e para o aumento da produtividade.

Estas ações pretendem que as empresas/organizações avaliem a possibilidade de implementar medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, que estejam em alerta para as questões do assédio moral e sexual no trabalho, bem como cientes da obrigatoriedade do desenvolvimento do código de conduta, para as questões de identidade de género/orientação sexual (LGBTI), entre outras situações, promovendo um emprego seguro e produtivo.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Associações Empresariais Locais; Empresas.

Cronograma:

2023-2025

Indicadores e Metas:

Ações de Informação/Sensibilização realizadas (n.º): 3

MEDIDA |
2.7. Reconhecimento de Boas Práticas aplicadas por Empresas do Concelho

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Reconhecer entidades sensíveis à temática da Igualdade e Não Discriminação.

Descrição:

Face ao elevado número de empresas instaladas no concelho, que empregam um número considerável de pessoas, considera-se fundamental integrar medidas destinadas às organizações do setor empresarial, promovendo a sensibilização e consciencialização das mesmas para as temáticas da Igualdade e a Não Discriminação.

Propõe-se que seja manifestado o reconhecimento público das boas práticas aplicadas pelas empresas, no que respeita à Igualdade de Género, iniciativas de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal, iniciativas de responsabilidade social demonstrando o compromisso que as mesmas assumem perante a sociedade, ente outras situações.

Este Reconhecimento será atribuído, anualmente, às 3 Empresas que mais responsabilidade e sensibilização demonstrarem, para incentivo a que outras empresas possam adotar essas práticas com vista à melhoria da qualidade de vida das pessoas e a eliminação de estereótipos de género.

Este reconhecimento poderá ser efetuado através da atribuição do:

- Prémio Empresa + Igual
- Prémio Empresa + Concilia
- Prémio Empresa + Inclusiva

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Organizações do Setor Empresarial.

Cronograma:

2023-2025

Indicadores e Metas:

Prémios atribuídos (n.º): 9

MEDIDA |
2.8. Dinamizar palestras de Empreendedorismo Feminino, demonstrando alterações no paradigma das profissões

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Promover a troca de experências, sensibilizando a comunidade escolar através da apresentação de casos de sucesso.

Descrição:

O empreendedorismo feminino tem sido apoiado, cada vez mais, por livros e palestras que, com base em casos de sucesso e de superação, abrem caminhos e inspiram mulheres a serem futuras empreendedoras.

Com esta atividade pretende-se a dinamização de palestras de empreendedorismo feminino, sensibilizando a comunidade escolar, designadamente os/as alunos/as que frequentam o 9º ano de escolaridade e o ensino secundário, através da demonstração/ apresentação de casos de sucesso (Ex. Sandra Tavares da Silva – Enóloga; Paula Amorim – Empresária Administração da Galp Energia), no sentido de desmistificar as profissões que ainda são consideradas por muitos "mais de homens ou mais de mulheres".

Pretende-se focar nos problemas que afetam as mulheres no mundo do trabalho, tendo em consideração as maiores dificuldades e constrangimentos do trajeto feminino no empreendedorismo, diferentes dos enfrentados pelos homens.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Agrupamentos Escolares/Escolas; Instituições de Ensino Superior; Organizações do Setor Empresarial.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Iniciativas desenvolvidas (n.º): 4

Participantes do 9º ano nas palestras (%): >15%

Participantes do Ensino Secundário nas palestras (%): >15%

MEDIDA |
2.9. Dar a conhecer o empoderamento feminino nas comunidades piscatórias

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Partilha de experiências e histórias de vida das gentes do mar, com vista à promoção do empoderamento e empreendedorismo feminino.

Descrição:

Vila do Conde é reconhecido por possuir um dos principais núcleos piscatórios nacionais. É no lugar das Caxinas e Poça da Barca que se pode encontrar a maior comunidade piscatória do país, e ao mesmo tempo perceber a ligação identitária e cultural de Vila do Conde à pesca e aos seus pescadores.

Neste concelho podem encontrar-se as únicas mulheres pescadeiras profissionais do mundo, mulheres corajosas e fortes que, como os homens, enfrentam os medos e perigos e lutam para trabalhar. Aliada a esta situação destacam-se as mulheres dos pescadores que enquanto estes estão no mar, recuperam as redes de pesca, gerem a família e o dinheiro, sendo consideradas mulheres empoderadas.

Neste sentido, pretende-se a realização de *Workshops* de partilha de histórias de vida, experiências e boas práticas para o sucesso e uma boa gestão da "casa" das gentes do mar e assim promover o empoderamento social e pessoal das pessoas e fomentar o empreendedorismo feminino.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Organizações/Associações; Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Cronograma:

2024

Indicadores e Metas:

Iniciativas desenvolvidas (n.º): 2

Participantes nas iniciativas (n.º): 30

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO |

3. CIDADANIA, INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

MEDIDA |
3.1. Criar o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

Dimensão:

Interna e Externa.

Objetivo Específico:

Apoiar o processo do acolhimento e integração da comunidade migrante, promovendo a interculturalidade a nível local.

Descrição:

O Município de Vila do Conde desenvolveu, em 2015, a recolha de elementos em várias áreas da vida local sobre os imigrantes, no âmbito do desenvolvimento do Projeto "IMAD" (Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade). Este projeto tinha como objetivo consolidar uma ferramenta de apoio aos municípios para as políticas ligadas aos seus imigrantes, sendo que a maioria destes integram a RMAD – Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade, como é o caso de Vila do Conde.

Neste contexto, e com vista a promover a integração e a interculturalidade a nível local, para além de todos os apoios informativos e encaminhamento em articulação com diversas entidades, pretende-se a criação do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM).

Os CLAIM têm como missão ir além da informação, apoiando em todo o processo do acolhimento e integração dos migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local. Estes serviços do ACM prestam apoio e informação geral em diversas áreas, tais como, regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras questões do quotidiano (ACM).

Assim, o Município de Vila do Conde garante a proximidade e o apoio à integração dos/as migrantes.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Alto Comissariado para as Migrações - ACM; Organizações/Associações.

Cronograma:

2022

Indicadores e Metas:

Serviço Municipal criado (n.º): 1

MEDIDA |
3.2. Nomear o/a Mediador/a Municipal Intercultural e divulgar a figura

Dimensão:

Interna e Externa.

Objetivo Específico:

Apoiar o processo do acolhimento e integração da comunidade migrante, promovendo a interculturalidade a nível local.

Descrição:

No âmbito da criação do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, pretende-se nomear um/a Mediador/a Intercultural e de intervenção municipal responsável pela integração das comunidades imigrantes.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Alto Comissariado para as Migrações - ACM; Organizações/Associações.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Iniciativas de divulgação internas (n.º): 1/ano

Iniciativas de divulgação externas (n.º): 1/ano

MEDIDA |
3.3. Promover a Capacitação/Sensibilização da comunidade escolar

Dimensão:

Interna e Externa.

Objetivo Específico:

Capacitar e sensibilizar a comunidade escolar para as questões de Igualdade e da Não Discriminação.

Descrição:

O Município de Vila do Conde considera fundamental promover medidas de capacitação/ sensibilização da comunidade escolar, nomeadamente pessoal docente, pessoal nao docente e associações de pais, para as temáticas da Igualdade e da Não Discriminação.

Pretende-se que estas iniciativas, que devem ser diferenciadas consoante o público-alvo (mínimo três distintas e com linguagem adaptada a desenvolver em cada ano letivo), contribuam para a eliminação de práticas discriminatórias e de violência e para que os intervenientes adquiram conhecimentos e metodologias que permitam contrariar as atitudes incorretas que verifiquem em recinto escolar no dia-a-dia.

Tratam-se de ações direcionadas para quem lida com os/as alunos/as entre o 2º ciclo e o ensino secundário.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Agrupamentos Escolares/Escolas; Associações de Pais.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Iniciativas desenvolvidas (n.º): 1/ano letivo

MEDIDA |
3.4. Assinalar o Dia Municipal para a Igualdade

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Sensibilizar a comunidade para a temática da Igualdade e Não Discriminação.

Descrição:

O Dia Municipal da Igualdade celebra-se a 24 de outubro e, para assinalar esta data, o Município de Vila do Conde pretende promover a realização de pequenos eventos no horizonte temporal do presente PMIND.

Neste sentido, propõe-se a:

- realização de Jogos da Igualdade "Juntos/as somos mais Iguais" (atividades lúdicas), educando para a cidadania de proximidade, para promover a igualdade, a complementaridade e cooperação entre géneros;
- leitura de livros relacionados com as temáticas, promovendo-se assim a igualdade através da leitura e acesso a informação científica;
- visualização de um filme e/ou, em parceria com as associações, desenvolver histórias em teatro de sombras;
- a realização de uma caminhada "Por mais Igualdade".

Pretende-se que esta atividade seja dinamizada em diferentes espaços culturais do Município, articulando com as artes, a música e outras, envolvendo o público e consciencializando para a temática.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Agrupamentos Escolares/Escolas; Associações Culturais; CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Eventos realizados (n.º): 1/ano

MEDIDA |
3.5. Capacitar e sensibilizar as/os Educadoras/es de Infância e os/as Auxiliares de Ação Educativa

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Capacitar e sensibilizar a comunidade escolar para as questões de Igualdade e da Não Discriminação.

Descrição:

No seguimento da medida 3.4., propõe-se a capacitação e sensibilização das/os Educadoras/es de Infância e dos/as Auxiliares de Ação Educativa para as temáticas da Igualdade e da Não Discriminação, no sentido fomentar abordagens mais adequadas para acompanhar os/as mais pequenos/as e eliminar desde logo estereótipos ou comportamentos discriminatórios.

De referir que a formação é, também, essencial para a integração da temática nas Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF).

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Educadores/as; Auxiliares de Ação Educativa; Agrupamentos Escolares/ Escolas; IPSS.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Iniciativas desenvolvidas (n.º): 1/ano letivo

MEDIDA |

3.6. Promover e partilhar os conteúdos (vídeos e outros) alusivos à temática da Igualdade e Não Discriminação com finalidade educativa

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Capacitar e sensibilizar a comunidade escolar para as questões de Igualdade e da Não Discriminação.

Descrição:

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género tem vindo a divulgar um conjunto de vídeos que procuram alertar para questões relacionadas com a promoção da igualdade entre mulheres e homens no nosso País, nomeadamente o assédio sexual no local de trabalho, a parentalidade partilhada, a desigualdade salarial e os usos do tempo (CIG, 2018).

Existem, também, Guias para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género para diferentes áreas e que referenciam situações de risco e apresentam boas práticas implementadas noutros territórios e que importa analisar.

Assim, com esta medida pretende-se disseminar os conteúdos desenvolvidos por entidades com incidência na área da Igualdade e da Não Discriminação, fazendo-os chegar aos mais jovens, nas escolas, como forma de consciencialização, mas também, à comunidade em geral. Assim, propõe-se que seja incluída uma atividade alusiva a esta temática no programa educativo dos Agrupamentos/Escolas e que promova a interação e o debate entre os/as alunos/as.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Agrupamentos Escolares/Escolas; Organizações/Associações; CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Agrupamentos Escolares/ Escolas que incluíram a atividade (%): 5%

MEDIDA |
3.7. Atividade "Tempo de Saber"

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Desconstruir estereótipos na infância.

Descrição:

Embora nem sempre seja fácil abordar alguns assuntos com as crianças, é na infância, que se devem começar a discutir preconceitos de género, de orientação sexual, de discriminação racial, étnica e religiosa, entre outros e até, novas formas de parentalidade, para que na adolescência, juventude e idade adulta, exista um sentir cada vez mais inclusivo e de aceitação das diferenças.

Propõe-se que na Autarquia, através do Gabinete Municipal da Igualdade na Vida Local, e nos Agrupamentos Escolares/Escolas, seja promovida a atividade "Tempo de Saber", que incentive a leitura de alguns livros dedicados a estas temáticas e dirigidos ao público infantil, tendo por base uma linha condutora da abordagem a seguir (exemplo de livros: "A princesa que queria ser rei"; "As Mulheres e os Homens"; "A História de Júlia e Sua Sombra de Menino"; "Meus dois Pais"; "Vamos falar de… famílias"; entre outros).

Esta atividade será realizada na Biblioteca Municipal, nas Bibliotecas das Escolas ou noutros espaços, com o acompanhamento de um/uma Educador/a ou Professor/a com formação na área, responsável pela sua dinamização.

Desta forma, e com uma abordagem descomplexada, permite-se à criança adquirir conhecimento de forma lúdica, desenvolver empatia e formar o seu sentido crítico, tornando-a mais empoderada.

Esta medida poderá ser dinamizada, também, nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e/ou Componente de Apoio à Família no 1º ciclo de Ensino Básico (CAF), contribuindo para a integração das temáticas.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Educadores/as de infância; Professores/as do 1º Ciclo; Encarregados/as de Educação; Associações de Pais; Agrupamentos Escolares/Escolas.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Atividades desenvolvidas (n.º): 1/ano letivo

MEDIDA |
3.8. Criar Kit de Atividades "Igualar Colaborando"

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Educar para o desenvolvimento e cidadania, reforçando valores éticos e morais.

Descrição:

Considera-se cada vez mais importante promover a empatia e a colaboração entre adolescentes e jovens que integram o 2º ciclo do ensino básico, para combater questões de género, violência doméstica, violência no namoro, *bullying*, discriminação (por género, raça, etnia, orientação sexual, LGBTI e credo religioso).

Para isso, propõe-se a criação do Kit de Atividades "Igualar Colaborando", que contenha diversos jogos lúdico-pedagógicos, com vista a fomentar a reflexão sobre as temáticas supracitadas.

O Município de Vila do Conde irá apoiar um grupo interdisciplinar responsável pela produção do Kit e disponibilizá-lo a qualquer pessoa que participe, de modo formal ou informal, em processos educativos, podendo ser necessária uma formação sobre o mesmo.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Professores/as; Educadores/as; Formadores/as; Encarregados/as de Educação; Agrupamentos Escolares/ Escolas.

Cronograma:

2023-2025

Indicadores e Metas:

Kits distribuídos (%): >15% dos/as alunos/as do 2º ciclo

MEDIDA |
3.9. Criar e dinamizar um *Escape Room* ou semelhante no Centro de Juventude

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Educar para o desenvolvimento e cidadania, reforçando valores éticos e morais.

Descrição:

A criação e dinamização de um *Escape Room* com temáticas associadas aos valores éticos e morais e de cidadania, onde se pode destacar: a igualdade de género, a violência doméstica e de género, a violência no namoro, a discriminação (por género, raça, etnia, orientação sexual (LGBTI) ou credo religioso), vai gerar processos de transformação pessoal e social que promovem a consciência da cidadania global potenciando mudança de mentalidades.

Este *Escape Room* "O Espírito de INDIE[1]" é uma poderosa ferramenta educativa, pois combina a aprendizagem vivencial (em que os participantes fazem parte de uma história e desempenham um papel) e o trabalho de equipa, para, através de cenários interativos, jogos e enigmas, os participantes desmistificarem conceitos enraizados numa sociedade ainda muito patriarcal, por vezes machista/sexista, marcada pela pouca empatia para com o/a outro/a, pouco tolerante para com as diferenças e com a pluralidade.

Durante o tempo da atividade (aproximadamente 60 minutos), os intervenientes são desafiados a executar tarefas, decifrar enigmas e a cooperar entre si, com o objetivo final de conseguirem "escapar" da sala, chegando ao fim da aventura mais atentos a estas temáticas, libertos de preconceitos, mais iguais e empáticos, tendo por lema "*da conduta de cada um/a depende o destino de todos/as*" (Alexandre O Grande).

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Agrupamentos Escolares/Escolas; Organizações/Associações.

Cronograma:

2024

Indicadores e Metas:

Iniciativa implementada (n.º): 1

[1] INDIE - Igualdade, Não Discriminação, Independência e Empatia. O significado original e o estilo Indie impelem: à independência, ao ser único, destacando a singularidade de cada pessoa, a apreciar o que é negligenciado pelas grandes massas, a aceitar a diversidade.

MEDIDA |
3.10. Loja "Troca de Comunidades"

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Desenvolver uma cultura de Igualdade na comunidade.

Descrição:

No concelho de Vila do Conde existe uma grande diversidade cultural, sendo importante conhecer identidades, culturas e tradições, com vista a uma melhor integração das comunidades na sociedade.

Para isso, pretende-se disponibilizar um espaço no Mercado Municipal ou outro espaço central do Município a designar, que esteja dedicado à venda de produtos pelas comunidades locais (ex: chinesa; brasileira; cigana; entre outras), durante todos os fins de semana do mês no qual se celebra a Igualdade.

Assim, pretende-se dar oportunidade às comunidades locais para venderem alguns produtos, conviver e estabelecer relações, contribuindo para desmistificar os fenómenos dos migrantes e da etnicidade.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Associações Locais.

Cronograma:

2023-2025

Indicadores e Metas:

Iniciativas dinamizadas (n.º): 1/ano

MEDIDA |
3.11. Festival *Ocean'Us*

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Desenvolver uma cultura de Igualdade na comunidade.

Descrição:

No concelho de Vila do Conde existe uma grande multiculturalidade, considerando-se importante para o território comemorar o ser humano, independentemente do seu género, raça, etnia, orientação sexual ou credo religioso e dar a conhecer as culturas e tradições.

Neste sentido, de modo a operacionalizar esta iniciativa, o Município de Vila do Conde propõe a realização de um Festival na praia, em recinto fechado, onde existam:

- bancas/espaços destinadas às comunidades locais, para promover a partilha das suas culturas, usos e costumes, para uma melhor integração na sociedade;
- jogos interculturais para os mais jovens e adolescentes;
- promovam partilhas de vida, entre as diferentes comunidades que habitam o território.

Relativamente ao entretenimento musical, com a parceria das associações musicais e/ou bandas de garagem para interpretar músicas representativas de cada cultura (poderão ser músicas cantadas ou apenas com melodia).

Este festival seria imbuído do espírito de respeito pela dignidade, pelas convicções e tradições de cada ser humano, numa base de construção de uma sociedade mais justa, que permite oportunidades iguais para todos/as.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Escuteiros; Associações Culturais; Associações Musicais; Organizações/ Associações Desportivas; IPSS.

Cronograma:

2023 e 2025

Indicadores e Metas:

Festivais desenvolvidos (n.º): 2

MEDIDA |
3.12. Trazer a comunidade à rua pela Igualdade, assistir a uma peça de teatro de rua

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Desenvolver uma cultura de igualdade na comunidade.

Descrição:

Com vista a promover a mudança de mentalidades e comportamentos no que respeita às temáticas da Igualdade e da Não Discriminação, pretende-se chegar às pessoas através do desenvolvimento de uma peça de teatro de rua que desperte a curiosidade e o interesse de todos/as.

Sugere-se que o espetáculo trabalhe a construção da história nas temáticas, de forma impactante para que a mensagem chegue ao público e se consigam obter alterações de comportamentos. Por outro lado, sugere-se que a peça de teatro contribua para promover a sustentabilidade na preparação dos figurinos, estando patente na edificação do próprio espetáculo a preocupação ambiental e de colocação em prática da economia regenerativa de recursos.

Assim, pretende-se que as pessoas fiquem dotadas de conhecimento nas áreas temáticas definidas, e que sejam capazes de interpretar e avaliar a realidade envolvente, formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, fomentando uma cidadania ativa.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Associações Reacreativas e Culturais.

Cronograma:

2024

Indicadores e Metas:

Espetáculos realizados (n.º): 1

MEDIDA |
3.13. Promover ações de desporto adaptado no concelho

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Desenvolver uma cultura de Igualdade na Comunidade.

Descrição:

O Município de Vila do Conde, dada a elevada preocupação com as pessoas com mobilidade reduzida ou condicionada, bem como com algum tipo de deficiência, pretende avaliar a oferta e as fragilidades no acesso ao desporto adaptado no concelho, com vista à definição de uma estratégia/plano municipal neste âmbito.

A realização de atividades físicas/desportivas mantem as pessoas ativas, reforça a autoestima e aumenta a qualidade de vida e o sentido de independência das pessoas com deficiência.

Neste sentido, importa efetuar um levantamento das pessoas com essas fragilidades e que pretendem integrar algum tipo de desporto, de forma a desenhar uma estratégia de oferta de desporto inclusivo. De referir que, será potenciada a prática de atividade física em conjunto com pessoas sem deficiência (ex. através de jogos coletivos).

De referir que existe no concelho de Vila do Conde a oferta de prática de hipoterapia, muito utilizada para pessoas com necessidades especiais (ex. deficiência, deficiência intelectual, perturbação do espetro do autismo, etc.), que tem como principal objetivo promover o desenvolvimento do estado psicológico, físico e social do indivíduo. A hipoterapia usa os movimentos do cavalo para desenvolver a capacidade do psicossocial, consistindo num método educacional que favorece a aprendizagem, socialização e o desenvolvimento global da pessoa.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Agrupamentos Escolares/Escolas; Organizações/Associações Desportivas; Clubes Desportivos; Instituto Português do Desporto e Juventude.

Cronograma:

2023

Indicadores e Metas:

Plano Municipal para o Desporto Adaptado (n.º): 1

MEDIDA |
3.14. Exposição temporária de personalidades

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Reconhecer e homenagear mulheres que se tenham destacado na história do concelho.

Descrição:

Como forma de assinalar o Dia Internacional da Mulher, propõe-se que se promova no concelho de Vila do Conde uma exposição fotográfica temporária de personalidades femininas locais que de alguma forma se tenham destacado na sociedade (ex. as rendilheiras).

Incialmente pretende-se efetuar um estudo de forma a criar a exposição temporária e, de seguida, reconhecer o trabalho desenvolvido, dando a conhecer a importância que essas mulheres tiveram para a história local.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Associações Culturais; Museus.

Cronograma:

2022

Indicadores e Metas:

Exposições realizadas (n.º): 1

MEDIDA |
3.15. Mais Idade, Mais Inclusão

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Promover serviços de proximidade, contribuindo para a inclusão dos/as mais idosos/as.

Descrição:

Na sociedade atual, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão a transformar todas as áreas da atividade humana, não só no mundo empresarial e educativo como, também, no combate ao isolamento social, sendo fundamental a sua utilização por parte de todos/as.

Com o acesso às TIC as pessoas podem comunicar, estar mais próximas umas das outras, fortalecer laços de afetividade, ter acesso a informação, entre outras situações.

Neste sentido, pretende-se capacitar a população mais idosa para a utilização das TIC, contribuindo para o combate ao isolamento social, promovendo o envelhecimento ativo e o acesso à informação. Para isso, pretende-se criar um Centro de Aprendizagens em parceria com o Programa EUSOUDIGITAL – Programa de Capacitação Digital de Adultos.

Com o acesso ao Centro de Aprendizagens, as pessoas podem aprender a utilizar do computador, telemóvel e/ou tablets, a navegar na internet e procurar informação online, a criar a sua identidade digital/rede social e como utilizá-la, assim como a realização de videochamadas e troca de mensagens, salvaguardando os perigos da internet, entre outras situações.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Juntas de Freguesia; Instituições Particulares de Solidariedade Social; Instituto de Emprego e Formação Profissional; Associações Culturais.

Cronograma:

2023-2024

Indicadores e Metas:

Centros de Aprendizagem criados (n.º): 1

Ações de capacitação para a utilização das TIC realizadas (n.º): 2

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO |

4. SAÚDE, VIOLÊNCIA, PROTEÇÃO E JUSTIÇA

MEDIDA |
4.1. Divulgar e melhorar os serviços do Gabinete de Apoio à Vítima, bem como o seu encaminhamento

Dimensão:

Interna e Externa.

Objetivo Específico:

Consolidar e divulgar o Gabinete de Apoio à Vítima de Vila do Conde, bem como os serviços disponibilizados, melhorando a qualidade da intervenção.

Descrição:

O Gabinete de Apoio à Vítima é um serviço que visa promover e prestar informação, proteção e apoio às vítimas dos vários tipos de violência, assegurando um atendimento personalizado, de forma gratuita e confidencial.

Desenvolve-se em parceria com a Associação Projeto Criar e é realizado por uma equipa multidisciplinar, possibilitando à vítima instrumentos pessoais e legais, tendo em vista a supressão do contexto de violência do qual faz parte. Esta resposta é a única estrutura de atendimento a vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica no concelho.

O que se pretende com o presente medida é consolidar o serviço de apoio disponível no que respeita à receção, acolhimento e encaminhamento para as entidades competentes, promovendo apoio social e psicológico às vítimas de violência doméstica e de género, prestando aconselhamento jurídico e encaminhando as vítimas para as respostas legais e sociais existentes.

Além disso, é fundamental promover a divulgação do Serviço disponível, ao nível de horários de funcionamento e contactos telefónicos, bem como avaliar a necessidade de disponibilizar um serviço de atendimento telefónico 24h, com apoio de um técnico especializado e capacitado para o efeito.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Organizações do Setor da Saúde; Associações (ex. Associação Projeto CRIAR); Forças de Segurança (PSP/GNR); Instituto da Segurança Social, I.P.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Iniciativas de Divulgação promovidas (n.º): 1/ano

MEDIDA |
4.2. Assinalar o "Dia Mundial da Saúde"

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Desenvolver ações de sensibilização/informação e mudança de comportamentos na área da Saúde.

Descrição:

O Dia Mundial da Saúde, instituído pela Organização Mundial da Saúde, assinala-se a 7 de abril de cada ano. Desde que entrou em vigor, em 1950, pretende consciencializar para uma temática específica da saúde, destacando anualmente uma área prioritária de preocupação.

Neste contexto, propõe-se assinalar esta data, enquadrando com a temática e envolvendo diversos *stakeholders* que estejam, direta ou indiretamente, ligados à promoção de uma vida saudável e sustentável.

Assim do programa do Dia Mundial da Saúde podem constar *Workshop* e/ou Ações de Sensibilização/Informação sobre:

- alimentação saudável, roda dos alimentos e dieta mediterrânica;
- atividades holísticas para melhoria do bem-estar geral, como por exemplo, *Biodanza, Feng Shui, Reiki*, Ioga, Pilates, Aromoterapia, Fitoterapia, Massagens, entre outras;
- atividades físicas mistas (ex: corfebol, futebol);
- jogos lúdicos, dedicados à temática da saúde, bem-estar e sustentabilidade (ex. quizz);
- saúde juvenil e estilos de vida saudável, dando a conhecer o Programa Cuida-te+ do IPDJ.

Pretende-se, também, realizar ações para jovens no contexto das questões de igualdade e não discriminação, incidindo em situações de planeamento familiar, dependência de substâncias, violência, entre outras, de forma a consciencializá-los e prepará-los para o futuro.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Agrupamentos Escolares/Escolas; Organizações do Setor da Saúde; Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Workshop e/ou Ações de Sensibilização/Informação (n.º): 1/ano

MEDIDA |
4.3. Campanha de Sensibilização "+ Amor, + Vida"

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Sensibilizar a população para as temáticas da Igualdade de género, Violência doméstica e de género, Violência no namoro, Violência contra idosos, discriminação de género, raça, etnia, orientação sexual, LGBTI e religião.

Descrição:

A vida agitada, o stress do dia-a-dia, as novas dinâmicas sociais (famílias monoparentais, trabalhos por turnos, teletrabalho, falta de capacidade para manter os idosos a cargo, etc.), a influência (nem sempre positiva) das redes sociais e dos videojogos, a crise de valores humanos que leva ao distanciamento de princípios éticos e morais como: respeito, honestidade, humildade, senso de justiça, educação, empatia, solidariedade, ética, entre outros fatores, empurra a humanidade para uma situação em que aparentemente, deixou de existir tempo para o que é essencial e básico para a vida humana – o amor!

Existem vários tipos de amor, nomeadamente: o amor partilhado entre os membros da família; o amor virtuoso e desapaixonado, que promove a amizade e o companheirismo; o amor de posse e ciúme, dependência e necessidade desmesurada; o amor pensado como uma escolha consciente e que vive da compatibilidade; o amor de gratidão pela existência do/a outro/a; entre outros.

Assim, a proposta passa por se promover a realização de campanhas publicitárias dinâmicas e interativas de sensibilização "+ Amor, + Vida", que cheguem às pessoas e as sensibilize, que as levem a questionar as suas atitudes e o tipo de amor com que mais se identificam, que as impulsionem a colocarem-se no lugar dos/as outros/as, que lhes incutam a necessidade de que devemos estar sempre em respeito por nós e pelo/a outro/a. Estas campanhas podem ser representadas por imagens ou frases a colocar em diferentes espaços do município nos seus *mupies* e *outdoors*, destacando a temática.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Forças de Segurança (PSP/GNR); Associações; Organizações do Setor da Saúde; Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Campanha publicitária desenvolvida (n.º): 1/ano

MEDIDA |
4.4. Promover a realização de *Workshops* de Empoderamento Social e Pessoal

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Empoderar as pessoas mais vulneráveis, contribuindo para a prevenção de situações de risco.

Descrição:

A Medida "Promover a realização de *Workshops* de Empoderamento Social e Pessoal" tem em vista contribuir para empoderar as vítimas mais vulneráveis e promover o combate à violência doméstica e outras formas de violência, assim como combater os problemas de alcoolismo, a taxa de absentismo, entre outras situações.

Relativamente à violência doméstica e outras formas de violência, apesar de serem mais elevadas as estatísticas de que a mulher é o principal alvo de violência doméstica e de género, também existem homens que estão nesta situação, pelo que se torna fundamental promover metodologias de combate.

Neste contexto, pretende-se com a presente medida contribuir para melhorar a sensação de segurança no espaço público e privado, através do desenvolvimento de um *Workshop* de Defesa Pessoal para todas as idades.

O encontro entre a prevenção e as artes marciais/desportos de combate como, por exemplo, o Jiu-*Jitsu*, o *Kickboxing* e o *Muay Thai* (a par de outros) são veículos transmissores de princípios e valores promotores de respeito e integração, podem ser um meio válido em situações de auto-defesa. Apesar de nem sempre serem vistos desta forma, estes desportos aportam em si um aumento/melhoramento individual dos níveis de auto-estima e auto-conceito, promovendo um empoderamento efetivo dos/as recetores/as.

Adicionalmente, não apenas direcionado a vítimas de violência, mas, também, a pessoas que sofrem de problemas de alcoolismo, e de forma a ganhar uma melhor perspetiva de vida, pretende-se a realização de *Workshops* para que através de práticas distintas se promova:

- a melhoria da autoestima;
- o incremento do amor próprio;
- a (re)construção da autoimagem e confiança positiva;

- o aumento da consciência da sua habilidade e competência para pensar criticamente, produzir, criar e gerir a sua própria vida;
- a perceção de que não estão sozinhas/os e que é possível enfrentar e ultrapassar a situação.

Esta atividade pode ser promovida, por exemplo, no Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Instrutores de Defesa Pessoal do Concelho; Forças de Segurança (PSP/GNR); Organizações/Associações.

Cronograma:

2023-2025

Indicadores e Metas:

Workshops desenvolvidos (n.º): 2/ano

MEDIDA |

4.5. Desenvolver uma peça de Teatro destinada a Jovens para sensibilizar para a prevenção da violência no namoro e outras formas de violência, *bullying*, entre outros

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Contribuir para a prevenção de situações de risco.

Descrição:

Com vista a promover a mudança de mentalidades e comportamentos no que respeita às temáticas da prevenção da violência no namoro e outras formas de violência, *bullying*, entre outros, pretende-se chegar aos/às jovens através do desenvolvimento de uma peça de teatro que desperte a curiosidade e o interesse de todos/as.

Sugere-se que o espetáculo trabalhe a construção da história nas temáticas, de forma impactante para que a mensagem chegue aos/às jovens e se consigam obter alterações de comportamentos, sensibilizando-os/as e conciencializando-os/as para a forma de atuar neste tipo de situações, e encorajando-os/as a apresentar queixa caso já tenham sido vítimas.

Assim, pretende-se que os/as jovens fiquem dotadas de conhecimento nas áreas temáticas definidas, e que sejam capazes de interpretar e avaliar a realidade envolvente, formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, fomentando uma cidadania ativa.

Esta peça de teatro poderá ser desenvolvida no Centro da Juventude e contar com a participação dos Agrupamentos de Escolas/Escolas para promover a atividade durante o ano letivo.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Agrupamentos Escolares/Escolas; Associações Recreativas e Culturais.

Cronograma:

2023

Indicadores e Metas:

Espetáculos realizados (n.º): 1

MEDIDA |
4.6. Assinalar as datas nacionais e internacionais simbólicas com dinâmicas associadas

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Sensibilizar e consciencializar a comunidade para as temáticas.

Descrição:

Assinalar o Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos (18/10), o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25/11), o Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial (21/03), o Dia Internacional de Luta contra a Homofobia e a Transfobia (17/05), entre outras datas importantes.

Neste contexto, pretende-se publicitar nas redes sociais e/ou site do Município de Vila do Conde uma mensagem de sensibilização e consciencialização alusiva a cada temática, independentemente de existirem outras atividades associadas.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

n.a.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Publicações nas redes sociais e/ou Website do Município (n.º): >4/ano

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO |

5. HABITAÇÃO, MOBILIDADE E AMBIENTE

MEDIDA |

5.1. Divulgar o compromisso assumido na garantia da integração dos princípios da Igualdade no acesso à Habitação

Dimensão:

Interna e Externa.

Objetivo Específico:

Divulgar políticas de habitação desenvolvidas para apoio às pessoas mais vulneráveis.

Descrição:

O Município de Vila do Conde promoveu a elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH), tendo sido aprovada em Reunião de Câmara, a 9 de junho de 2021. Posteriormente, a ELH foi revista e aprovada a 15 de novembro de 2021, ratificado o Despacho de Aprovação na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 06 de dezembro de 2021.

A ELH de Vila do Conde prevê a reabilitação de fogos e a construção de novos fogos para habitação social, assim como a construção de habitações para venda a custos controlados, entre outras situações.

É objetivo da presente medida divulgar a ELH de forma a demonstrar o princípio da Igualdade e da Não Discriminação aplicado nos seus instrumentos municipais, solucionando as situações habitacionais indignas e permitindo o acesso a uma habitação adequada a pessoas com graves carências económicas e sociais.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Rede de Municípios Solidários; IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.

Cronograma:

2022-2025

Indicadores e Metas:

Ações de divulgação realizadas (n.º): 1/ano

MEDIDA |
5.2. Mais Mobilidade, Mais Inclusão, Menos Discriminação

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Promover o urbanismo e mobilidade mais inclusivos e seguros.

Descrição:

Encontrar formas de aumentar a acessibilidade e a segurança em espaço público é fundamental para o planeamento urbanístico das cidades, tendo em consideração especialmente a segurança das mulheres, crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, minorias étnicas e outros grupos.

No espaço público, ruas e transportes públicos, é ainda muito frequente a violência contra as mulheres e raparigas, nomeadamente no que respeita à sua liberdade e autodeterminação sexual (ex. assédio sexual, intimidações, abusos) (Guia para a Integração - LGE).

Neste sentido, propõe-se a realização de um levantamento e identificação dos principais pontos críticos e que podem ser promotores deste tipo de questões, nomeadamente locais isolados, sem iluminação ou visibilidade, zonas de barreira ou divisão física (linha de metro, pontes, passagens subterrâneas, grandes avenidas ou estradas), estações de metro, estacionamentos, entre outros.

Complementarmente, pretende-se efetuar o levantamento das barreiras arquitetónicas à mobilidade e fomentar a sua eliminação, promovendo a acessibilidade e design inclusivo. Este estudo compreende, também, a identificação das condições de acessibilidade à rede de transportes e aos equipamentos e serviços públicos, potenciando a igualdade de oportunidades e não discriminação, contribuindo para o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006.

Assim, pretende-se analisar a situação atual do Município em relação ao estado da acessibilidade e segurança, avaliando a necessidade de rever/elaborar o Plano de Iluminação Pública (promovendo a redução de custos, sem criar zonas críticas) e o Plano de Acessibilidade como instrumento de planeamento orientadores da intervenção municipal, definindo soluções e programando os investimentos com vista à eliminação destas situações no espaço público.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Organizações do Setor (ex. INR – Instituto Nacional para a Reabilitação; E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A.).

Cronograma:

2023

Indicadores e Metas:

Estudos desenvolvidos (n.º): 1

MEDIDA |
5.3. Desenvolver um catálogo de normas para uma melhor mobilidade

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Promover o urbanismo e mobilidade mais inclusivos e seguros.

Descrição:

O espaço público deve ser entendido como um local seguro e de partilha, sem conflitos entre os diferentes modos de deslocação e transporte.

Com a presente atividade pretende-se desenvolver um catálogo de regras/orientações para a execução dos pavimentos e rampas no concelho, garantindo a uniformidade das soluções adotadas.

Este documento pretende ser de construção contínua de forma a acompanhar todas as formas inovadoras de desenhar a rua, priorizando uma abordagem sustentável, tornando-a cada vez mais inclusiva e acessivel a todas as pessoas, protegendo, especialmente, os/as utilizadores/as mais vulneráveis.

É importante que o catálogo se apresente estruturado, compreendendo os objetivos gerais e específicos de intervenção no espaço público, o desenho dos arruamentos, bem como um conjunto de recomendações e indicações praticas (relativa a materiais, iluminação, sinalização, arborização, mobiliário e equipamento, etc), entre outras situações.

Promotor:

Município de Vila do Conde.

Potenciais Parceiros:

Organizações do Setor (ex. INR – Instituto Nacional para a Reabilitação).

Cronograma:

2024-2025

Indicadores e Metas:

Catálogo elaborado (n.º): 1

MEDIDA |
5.4. Mais Mar, Mais Acessibilidade

Dimensão:

Externa.

Objetivo Específico:

Promover o urbanismo e mobilidade mais inclusivos e seguros.

Descrição:

O Município de Vila do Conde apresenta 5 praias classificadas com o galardão Praia Acessível, designadamente: a Praia do Turismo Sul; a Praia Sr.ª da Guia; a Praia de Mindelo; a Praia de Moreiró – S. Paio; e a Praia de Labruge, que evidenciam as melhores condições de acessibilidade e bem-estar que proporcionam às pessoas com mobilidade condicionada.

Desde o Verão de 2019 que a Praia dos Barcos, em Caxinas, dispõe de equipamentos que permitem assegurar a acessibilidade também a esta praia.

A presente medida pretende dar a conhecer a existência de praias acessíveis no concelho de Vila do Conde, através da partilha de informação no *Website* do Município com recurso a linguagem inclusiva e simples, bem como avaliar a necessidade de incluir melhorias da informação/publicidade disponibilizada ao público-alvo, quer seja paineis informativos acessiveis para todas as pessoas (ex: invisuais - disponibilizar informação com recurso a escrita em Braille, mapa em relevo ou 3D e/ou apostar na utilização de novas tecnologias) que orientem e informem sobre o tipo de acesso disponível para aceder à zona balnear, quer seja na acessibilidade física, através da eliminação de pontos frágeis de acesso.

Promotor:

Município de Vila do Conde

Potenciais Parceiros:

Organizações do Setor (ex. INR – Instituto Nacional para a Reabilitação).

Cronograma:

2023

Indicadores e Metas:

Estudo realizado (n.º): 1

Na tabela seguinte apresentam-se os Indicadores e Metas para cada Medida de Intervenção, distribuidas pelo horizonte temporal do PMIND.

Tabela 1 – Medidas de Intervenção por Domínio do PMIND

Objetivos Operacional/ Específico	Medidas de Intervenção	Indicadores (unidades)	Meta	Cronograma			
				2022	2023	2024	2025
1. Governação: Planeamento, Gestão e Comunicação							
Divulgar e reforçar o papel dos/as interlocutores/as em matéria de igualdade e não discriminação, dando a conhecer as suas funções e responsabilidades.	1.1. Promover a/o Conselheira/o Local para a Igualdade reforçando a sua figura e respetivas funções	Iniciativas de promoção/divulgação internas (n.º)	8	2	2	2	2
		Iniciativas de promoção/divulgação externas (n.º)	4	1	1	1	1
	1.2. Divulgar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) e respetivas funções	Iniciativas de divulgação internas (n.º)	8	2	2	2	2
		Iniciativas de divulgação externas (n.º)	4	1	1	1	1
Promover a criação de um espaço de atendimento a toda a comunidade.	1.3. Criar o Gabinete Municipal para a Igualdade na Vida Local "+Vida, +Igualdade"	Gabinete Municipal criado (n.º)	1	1			
Melhorar o processo de recolha de informação, permitindo a utilização de dados nos processos de tomada de decisão.	1.4. Criar o Observatório para a Cidadania e Igualdade	Observatório criado (n.º)	1		1		
Divulgar junto dos/as trabalhadores/as os princípios e as regras que regem a atividade municipal e que espelham o grau de rigor a que estão sujeitos os procedimentos internos e a atuação dos/as Agentes Municipais.	1.5. Divulgar o Código de Ética e de Conduta da Câmara Municipal de Vila do Conde	Iniciativas de divulgação implementadas (n.º)	2	2			

Objetivos Operacional/ Específico	Medidas de Intervenção	Indicadores (unidades)	Meta	Cronograma			
				2022	2023	2024	2025
Promover a utilização de linguagem neutra na comunicação interna e externa do Município.	1.6. Criar um Guia de Normas de Linguagem neutra	Guia criado (n.º)	1	1			
Promover ações de formação na área da igualdade e não discriminação, destinadas aos/às trabalhadores/as da Autarquia.	1.7. Promover a realização de Ações de Formação/ Sensibilização "Igualdade sim, Discriminação não!"	Ações de Formação para dirigentes realizadas (n.º)	1	1			
		Dirigentes que frequentaram as Ações de Formação realizadas (%)	40%	40%			
		Ações de Sensibilização promovidas internamente (n.º)	8	2	2	2	2
		Participantes nas Ações de Sensibilização (%)	>20%	5%	5%	5%	5%
Promover a distinção do Município de Vila do Conde com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação.	1.8. Promover a participação nas Edições do Prémio Viver em Igualdade ou outros prémios nacionais	Candidatura ao Prémio Viver em Igualdade ou outros prémios nacionais (n.º)	2	2			
Rever e desenvolver os Instrumentos e/ou Estratégias Municipais, tendo por base os princípios da Igualdade consagrados na Constituição da República Portuguesa.	1.9. Incorporar os princípios da Igualdade e Não Discriminação nos instrumentos estratégicos municipais a desenvolver	Documentos que tiveram em consideração estes princípios na sua elaboração (n.º)	>3	1	1	1	

Objetivos Operacional/ Específico	Medidas de Intervenção	Indicadores (unidades)	Meta	Cronograma			
				2022	2023	2024	2025
2. Emprego e Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal							
Estudar a possibilidade de aplicar novas metodologias e boas práticas de Conciliação da Vida na Autarquia.	2.1. Forma de organização do trabalho	Estudo desenvolvido (n.º)	1		1		
		Recursos Humanos envolvidos no processo (%)	>25%	15%	10%		
Desenvolver um Manual que contemple os Direitos dos/as Trabalhadores/as, bem como os seus Deveres perante a Autarquia.	2.2. Manual de acolhimento para entrega aos/às trabalhadores/as da Autarquia	Manuais de acolhimento elaborados (n.º)	1	1			
Promover o bem-estar dos/as trabalhadores/as da Autarquia, incentivando o espírito de comunidade.	2.3. Espaço de Estar(mos)	Espaços criados (n.º)	1	1			
		Inquérito de satisfação com a criação do espaço (%)	>85%	85%			
Promover a participação dos/as trabalhadores/as da Autarquia em questões de Igualdade e obter informação atualizada sobre a realidade dos recursos humanos.	2.4. Promover a realização de Autodiagnóstico "Quem Somos?" e de Recolha de "Ideias + Iguais"	Iniciativas desenvolvidas – Autodiagnóstico (n.º)	2	1		1	
		Iniciativas desenvolvidas – "Ideias + Iguais" (n.º)	1	1			
Apoiar a consolidação do espírito de equipa e de cidadania de proximidade entre os/as trabalhadores/as da autarquia, promovendo a troca de experiências.	2.5. Bolsa de troca de tempo e conhecimento "Eu, Tu, Nós, Em Partilha"	*Workshops* desenvolvidos (n.º)	1		1		

Objetivos Operacional/ Específico	Medidas de Intervenção	Indicadores (unidades)	Meta	Cronograma			
				2022	2023	2024	2025
Sensibilizar as Organizações do Setor Empresarial para a implementação de medidas de Conciliação, para as questões do assédio moral e sexual no trabalho, entre outras, promovendo um emprego seguro e produtivo.	2.6. Dinamizar sessões de informação/sensibilização junto das empresas/organizações	Ações de Informação/Sensibilização realizadas (n.º)	3		1	1	1
Reconhecer entidades sensíveis à temática da Igualdade e Não Discriminação.	2.7. Reconhecimento de Boas Práticas aplicadas por Empresas do Concelho	Prémios atribuídos (n.º)	9		3	3	3
Promover a troca de experências, sensibilizando a comunidade escolar através da apresentação de casos de sucesso.	2.8. Dinamizar palestras de Empreendedorismo Feminino, demonstrando alterações no paradigma das profissões	Iniciativas desenvolvidas (n.º)	4	1	1	1	1
		Participantes do 9º ano nas palestras (n.º)	>15%	5%	5%	2,5%	2,5%
		Participantes do Ensino Secundário nas palestras (n.º)	>15%	5%	5%	2,5%	2,5%
Partilha de experiências e histórias de vida das gentes do mar, com vista à promoção do empoderamento e empreendedorismo feminino.	2.9. Dar a conhecer o empoderamento feminino nas comunidades piscatórias	Iniciativas desenvolvidas (n.º)	2			2	
		Participantes nas iniciativas (n.º)	30			30	
3. Cidadania, Inclusão e Coesão Social							
Apoiar o processo do acolhimento e integração da comunidade migrante,	3.1. Criar o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes	Serviço Municipal criado (n.º)	1	1			

Objetivos Operacional/ Específico	Medidas de Intervenção	Indicadores (unidades)	Meta	Cronograma			
				2022	2023	2024	2025
promovendo a interculturalidade a nível local.	3.2. Nomear o/a Mediador/a Municipal Intercultural e divulgar a figura	Iniciativas de divulgação internas (n.º)	4	1	1	1	1
		Iniciativas de divulgação externas (n.º)	4	1	1	1	1
Capacitar e sensibilizar a comunidade escolar para as questões de Igualdade e Não Discriminação.	3.3. Promover a Capacitação/Sensibilização da comunidade escolar	Iniciativas desenvolvidas (n.º)	3	1	1	1	
Sensibilizar a comunidade para a temática da Igualdade e Não Discriminação.	3.4. Assinalar o Dia Municipal para a Igualdade	Eventos realizados (n.º)	4	1	1	1	1
Capacitar e sensibilizar a comunidade escolar para as questões de Igualdade e Não Discriminação.	3.5. Capacitar e sensibilizar as/os Educadoras/es de Infância e os/as Auxiliares de Ação Educativa	Iniciativas desenvolvidas (n.º)	3	1	1	1	
	3.6. Promover e partilhar os conteúdos (videos e outros) alusivos à temática da Igualdade e Não Discriminação com finalidade educativa	Agrupamentos Escolares/ Escolas que incluíram a atividade (%)	5%	2%	1%	1%	1%
Desconstruir estereótipos na infância.	3.7. Atividade "Tempo de Saber"	Atividades desenvolvidas (n.º)	3		1	1	1
Educar para o desenvolvimento e cidadania, reforçando valores éticos e morais.	3.8. Criar Kit de Atividades "Igualar Colaborando"	Kits distribuídos (%)	>15%		5%	5%	5%
	3.9. Criar e dinamizar um *Escape Room* ou semelhante no Centro de Juventude	Iniciativa implementada (n.º)	1			1	
Desenvolver uma cultura de Igualdade na Comunidade.	3.10. Loja "Troca de Comunidades"	Iniciativas dinamizadas (n.º)	3		1	1	1
	3.11. Festival Ocean'Us	Festivais desenvolvidos (n.º)	2		1		1

Objetivos Operacional/ Específico	Medidas de Intervenção	Indicadores (unidades)	Meta	Cronograma			
				2022	2023	2024	2025
	3.12. Trazer a comunidade à rua pela Igualdade, assistir a uma peça de teatro de rua	Espetáculos realizados (n.º)	1			1	
	3.13. Promover ações de desporto adaptado no concelho	Plano Municipal para o Desporto Adaptado (n.º)	1		1		
Reconhecer e homenagear mulheres que se tenham destacado na história do concelho.	3.14. Exposição temporária de personalidades	Exposições realizadas (n.º)	1	1			
Promover serviços de proximidade, contribuindo para a inclusão dos/as mais idosos/as.	3.15. Mais Idade, Mais Inclusão	Ações de capacitação para a utilização das TIC realizadas (n.º)	2		1	1	
4. Saúde, Violência, Proteção e Justiça							
Consolidar e divulgar o Gabinete de Apoio à Vítima de Vila do Conde, bem como os serviços disponibilizados, melhorando a qualidade da intervenção.	4.1. Divulgar e melhorar os serviços do Gabinete de Apoio à Vítima, bem como o seu encaminhamento	Iniciativas de Divulgação promovidas (n.º)	4	1	1	1	1
Desenvolver ações de sensibilização/ informação e mudança de comportamentos na área da Saúde.	4.2. Assinalar o "Dia Mundial da Saúde"	Workshop e/ou Ações de Sensibilização/Informação (n.º)	4	1	1	1	1
Sensibilizar a população para as temáticas da Igualdade de género, Violência doméstica e de género, Violência no namoro, Violência contra idosos, discriminação de género, raça, etnia, orientação sexual e religião.	4.3. Campanha de Sensibilização "+ Amor, + Vida"	Campanhas publicitárias desenvolvidas (n.º)	4	1	1	1	1

Objetivos Operacional/ Específico	Medidas de Intervenção	Indicadores (unidades)	Meta	Cronograma			
				2022	2023	2024	2025
Empoderar as pessoas mais vulneráveis, contribuindo para a prevenção de situações de risco.	4.4. Promover a realização de Workshops de Empoderamento Social e Pessoal	Workshops desenvolvidos (n.º)	6		2	2	2
Contribuir para a prevenção de situações de risco.	4.5. Desenvolver uma peça de Teatro destinada a Jovens para sensibilizar para a prevenção da violência no namoro e outras formas de violência, bullying, entre outros	Espetáculos realizados (n.º)	1		1		
Sensibilizar e consciencializar a comunidade para as temáticas.	4.6. Assinalar as datas nacionais e internacionais simbólicas com dinâmicas associadas	Publicações nas redes sociais e/ou Website do Município (n.º)	>16	4	4	4	4
5. Habitação, Mobilidade e Ambiente							
Divulgar políticas de habitação desenvolvidas para apoio às pessoas mais vulneráveis.	5.1. Divulgar o compromisso assumido na garantia da integração dos principios da Igualdade no acesso à Habitação	Ações de Divulgação desenvolvidas (n.º)	4	1	1	1	1
Promover o urbanismo e mobilidade mais inclusivos e seguros.	5.2. Mais Mobilidade, Mais Inclusão, Menos Discriminação	Estudos desenvolvidos (n.º)	1		1		
	5.3. Desenvolver um catálogo de normas para uma melhor mobilidade	Catálogo elaborado (n.º)	1			1	
	5.4. Mais Mar, Mais Acessibilidade	Estudo realizado (n.º)	1		1		

Para a execução das medidas previstas no Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde nos primeiros 12 meses, prevê-se a afetação de 12.400,00 euros.

4. MODELO DE GOVERNAÇÃO

De acordo com a Constituição da República Portuguesa, a promoção da igualdade entre homens e mulheres constitui um princípio de cidadania, sendo fundamental prevê-lo na prossecução das políticas públicas para a igualdade entre homens e mulheres em todas as esferas da vida, como requisito de uma boa governação.

É neste contexto que deve ser delineado o modelo de governação para a implementação e gestão do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde que, por sua vez, seja capaz de potenciar a atividade do município neste domínio, a mobilização dos diferentes departamentos da autarquia e privilegiar a participação e o envolvimento dos diferentes *stakeholders* do território, criando sinergias e tornando o processo de execução mais colaborativo.

Deste modo, importa definir e implementar um Modelo de Governação que considere os primeiros 12 meses de implementação do PMIND (período alvo de uma avaliação por parte da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, enquanto Organismo Intermédio do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (Autoridade de gestão) no âmbito do Aviso nº POISE- 22-2020-03 "Tipologia de Operações: 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade") como, também, para o restante período de vigência.

Assim, identificam-se os agentes envolvidos na dinamização e implementação do PMIND, assim como as suas competências/responsabilidades para o sucesso da sua execução:

Figura 1 – Agentes envolvidos no PMIND

Ao Município de Vila do Conde compete, numa primeira fase, a divulgação do PMIND no *Site* do Município, seguindo-se a implementação e divulgação das medidas de intervenção previstas, o fomento de parcerias com os diferentes *Stakeholders* identificados para colaboração na implementação do Plano, o estabelecimento de contactos e encontros com outras Autarquias e entidades no sentido de partilhar experiências na implementação de planos para a igualdade, bem como identificar aprendizagens e boas práticas nas dimensões identificadas e que possam ser disseminadas/implementadas noutros territórios (ex: partilha no âmbito da RMAD - Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade).

Adicionalmente, é da responsabilidade do Município de Vila do Conde a análise e aprovação pelo Executivo Camarário, do Relatório de Execução dos primeiros 12 meses do PMIND e posteriormente a submissão à Assembleia Municipal. Findo o processo de análise e aprovação do Relatório, o mesmo será disponibilizado no *Site* do Município.

Fica ainda responsável pela elaboração dos Relatórios de Execução nos anos seguintes e do Relatório Final do PMIND, bem como pela avaliação da implementação do mesmo.

À Equipa para a Igualdade na Vida Local, constituída para assegurar a boa implementação e execução do PMIND, compete a validação e aprovação do Relatório de Execução, e posterior envio do mesmo para aprovação do Executivo Camarário, e a dinamização de sessões de reflexão/reuniões regulares ao longo dos primeiros 12 meses para análise da execução das medidas, bem como a validação dos Relatórios de Execução, o acompanhamento do PMIND e a sua monitorização no restante período de vigência.

À Assembleia Municipal compete a análise e validação do Relatório de Execução dos primeiros 12 meses, bem como a análise/validação da avaliação final do PMIND, após validação por parte da EIVL e aprovação do Executivo Camarário.

Aos *Stakeholders* fica atribuída a responsabilidade de cooperar na implementação e dinamização das medidas previstas no PMIND.

À Entidade Externa responsável pelo desenvolvimento do PMIND compete o acompanhamento e monitorização das medidas de intervenção previstas, analisar e identificar o cumprimento das metas dos indicadores, bem como identificar melhorias no processo. É da sua responsabilidade,

também, a elaboração de Relatórios de Execução trimestrais e do Relatório de Execução Final relativo aos primeiros 12 meses de implementação do PMIND.

Por fim, ao/à Perito/a, independente e externo/a, compete a avaliação do primeiro ano de implementação do PMIND resultando na elaboração de um Relatório de Avaliação, a aprovar pela EIVL e posteriormente remetido ao Executivo Camarário, que explicite a metodologia de avaliação seguida, efetue uma avaliação quantitativa das metas alcançadas e do envolvimento dos *Stakeholders*, entre outras situações.

Face ao referido, verifica-se que é efetuada em cada momento a prestação de contas ao órgão político no território, quer seja ao Executivo Camarário, quer seja à Assembleia Municipal.

De reforçar que, para o restante período de vigência (após os primeiros 12 meses de implementação do PMIND), propõe-se um modelo de governação semelhante ao apresentado anteriormente, sendo que as seguintes entidades assumem as mesmas responsabilidades:

- Município de Vila do Conde;
- Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- Assembleia Municipal;
- *Stakeholders*.

5. ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Município de Vila do Conde, de acordo com o definido no Modelo de Governação, é responsável por promover a divulgação e comunicação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde à comunidade, durante a sua construção, elaboração e implementação, pelo que implementará uma estratégia de divulgação e comunicação.

A divulgação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde constitui uma medida fundamental e que demonstra a preocupação pela promoção da Igualdade e da Não Discriminação no território do concelho, tornando-o mais igual e mais solidário em todas as esferas da vida.

Esta estratégia de divulgação e comunicação permitirá a partilha dos resultados ao nível interno da autarquia e ao nível externo, junto das entidades parceiras e da comunidade em geral, adotando-se canais de comunicação adequados aos diversos públicos-alvo, entre os quais, a disponibilização de informação no *Site* do Município de Vila do Conde.

▪ Objetivos da Estratégia de Divulgação e Comunicação

O Estratégia de Divulgação e Comunicação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde tem como objetivos:

- Desenvolver e implementar ações de divulgação através dos meios de comunicação possíveis;
- Partilhar experiências desenvolvidas ao longo do processo de implementação do Plano com outras entidades congéneres, nomeadamente autarquias e principais *Stakeholders*, numa perspetiva de enriquecimento mútuo;
- Dar a conhecer o PMIND a todos e a todas, sensibilizando e consciencializando-os/as para a temática e contribuindo para transformar a realidade do território;
- Disponibilizar informação à população relativamente às melhorias a alcançar com a concretização das medidas de intervenção integradas no Plano.

- **Público-Alvo**

As medidas de divulgação e comunicação previstas no Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde são dirigidas a um público-alvo amplo e distinto, constituído por:

- **Ações e Canais de Comunicação**

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, assim como o Relatório de Execução serão disponibilizados no *Website* do Município de Vila do Conde, de forma acessível ao público quer internamente, quer externamente, garantindo a comunicação e transparência do mesmo.

Está previsto, também, a divulgação da/o Conselheiro/a Local para a Igualdade, da Equipa para a Igualdade na Vida Local, a elaboração de um guia de normas de linguagem neutra, criando uma metodologia de utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória, a partilhar junto dos/as trabalhadores/as da Autarquia para utilização na comunicação interna e externa, entre outras medidas de divulgação fundamentais neste âmbito.

Quanto aos canais de comunicação a serem utilizados, destacam-se:

- Comunicação Digital - terá um grande peso no desenvolvimento da comunicação do PMIND. Atualmente, é possível gerar conteúdos através do *Website* do Município e/ou do Observatório para a Cidadania e Igualdade, das Redes Sociais (ex. Facebook), de *Newsletter*,

entre outras situações, que torna este tipo de comunicação muito eficaz para promover credibilidade, dar a conhecer as medidas de intervenção a realizar.

- Agendamento de reuniões de trabalho - com os principais *Stakeholders* do Plano, bem como com outras autarquias no sentido de dinamização;

- Órgãos de Comunicação Social - constituem-se parceiros chave na dinamização do projeto junto da população, garantindo uma maior disseminação.

A Divulgação do PMIND será promovida através de diferentes ações de comunicação visual que pretendem ser objetivas, com uma linguagem simples e acessível e serão registadas num documento, evidenciando os participantes, a metodologia seguida, as aprendizagens para os territórios envolvidos e as boas práticas passíveis de serem disseminadas.

Adicionalmente, pretende-se reforçar a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado.

6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

No âmbito da implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde, e considerando o alcance temporal de quatro anos, pretende-se seguir um sistema de monitorização e avaliação contínua que verifique periodicamente o estado de execução e cumprimento dos objetivos e metas propostas.

A monitorização do PMIND será realizada pela Equipa para a Igualdade na Vida Local, que ficará responsável pelo acompanhamento da execução das medidas/ações propostas no presente documento, assim como pela gestão e verificação do cumprimento dos objetivos propostos, através da realização de planos de ação/relatórios que permitam uma posterior avaliação.

A recolha e análise de dados no âmbito do Observatório para a Cidadania e Igualdade e o trabalho desenvolvido ao nível do Gabinete Municipal para a Igualdade na Vila Local, consideram-se fundamentais para conhecer a realidade do território no que respeita à temática e contribuirão para reunir um conjunto de recomendações que possam ser incluídas em futuros Planos.

Numa primeira fase, terá lugar ao fim de 12 meses de implementação (ou inferior), sob responsabilidade de uma entidade externa, e consubstancia-se num Relatório de Execução que permitirá a monitorização das atividades desenvolvidas face ao inicialmente previsto.

No que respeita à avaliação do PMIND, será desenvolvido por um/a perito/a, independente e externo, o Relatório de Avaliação da implementação do PMIND nos primeiros 12 meses. Com a avaliação pretende-se analisar, também, ao fim de cada ano, o estado de cumprimento de cada medida e das metas alcançadas, o envolvimento dos *stakeholders* previstos no Plano e outras entidades que possam ser envolvidas no futuro, bem como o sucesso da estratégia adotada, incluindo as dificuldades/constrangimentos detetados e ações para os ultrapassar, e uma proposta de melhorias a incorporar no desenvolvimento de planos futuros.

No final da vigência do Plano deverá ser desenvolvido e apresentado um Relatório de Execução Global, que deverá sistematizar os resultados das avaliações intermédias efetuadas.

Em síntese:

Primeiros 12 meses	Anualmente/Em Contínuo	Final da execução do PMIND
Relatório de Execução e Relatório de Avaliação (entidades externas)	Relatórios de Acompanhamento (EIVL)	Relatório de Execução Final (EIVL)

7. ARTICULAÇÃO DO PMIND COM OS OBJETIVOS DA ENIND

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Vila do Conde reflete os objetivos estratégicos definidos nos três Planos de Ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, Portugal + Igual 2018-2030 (ENIND), nomeadamente: o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH); o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (PAVMVD); e o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC).

Neste sentido, destacam-se no quadro seguinte as medidas previstas no PMIND de Vila do Conde e a articulação com os Objetivos Estratégicos da ENIND.

Tabela 2 – Alinhamento dos Objetivos dos Plano de Ação da ENIND com os Objetivos do PMIND de Vila do Conde

Objetivos Estratégicos	Medidas do PMIND
PAIMH - Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens	
OB1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 2.1; 2.4; 3.1; 3.2; 5.1
OB2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional	1.7; 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5.; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9.
OB3. Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género	3.3; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9
OB4. Promover a IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico	2.9
OB5. Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de homens e de mulheres	4.2
OB6. Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH	1.6; 3.4; 3.10; 3.11; 3.12; 3.14
OB7. Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social	3.1; 3.2; 3.13; 3.15; 5.2; 5.4

Objetivos Estratégicos	Medidas do PMIND
PAVMVD - Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica	
OB1. Prevenir — erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não-violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação;	4.3; 4.4; 4.5; 4.6
OB2. Apoiar e proteger — ampliar e consolidar a intervenção;	4.1; 4.4
OB3. Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização;	4.3; 4.6
OB4. Qualificar profissionais e serviços para a intervenção;	4.1
OB5. Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas;	4.1
PAOIEC - Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais	
OB1. Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC;	1.7; 2.5
OB2. Garantir a transversalização das questões da OIEC;	2.6; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9
OB3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada.	1.6; 4.3
Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos	
OB1. Reforçar o conhecimento sobre a temática do tráfico de seres humanos.	4.6

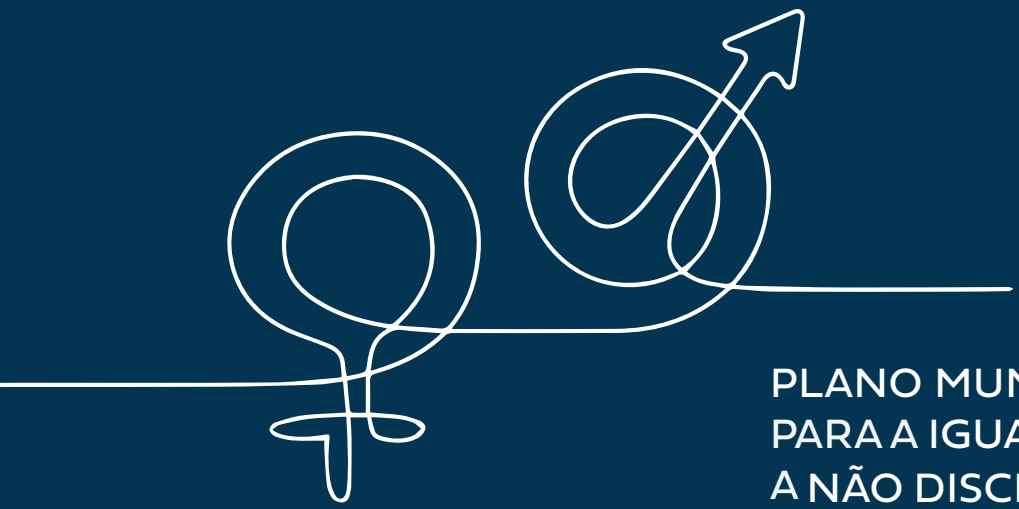

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DE **VILA DO CONDE**

Cofinanciado por:

CIG
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu